Em 07/08/2007

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0462
Em 05/06/07
ENCARREGADO

Câmara Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus Seja Louvado"
Lei Municipal nº 549 de 28 de setembro de 2005

INDICAÇÃO Nº. 062 /2007

Proponente: Donato de Souza Alencar

Destinatário: Exmº Sr. Elias Kiefer
Prefeito Municipal de Marechal Floriano-ES

Exmº Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições constitucionais, indica ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, o seguinte pedido de providência:

- **Desmembramento e Criação da Secretaria Municipal de Esportes.**

JUSTIFICATIVA

É notória a importância da instalação desta Secretaria a nível Municipal, em função do crescimento dos trabalhos voltados para as atividades ligadas à área do esporte. Com o desmembramento do esporte que atualmente funciona junto com a Educação, os assuntos esportivos serão tratados de maneira mais específica e terá melhor desenvolvimento quanto aos quesitos de captação de recursos, implantação de programas educativos, dentre outros.
E diante do exposto, peço que as devidas providências sejam tomadas, para melhor atendermos as crianças e os jovens desta municipalidade.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2007.

Donato de Souza Alencar
Vereador

Rua Clara Endlich, 97 - Centro - Marechal Floriano - ES - CEP. 29.255-000 Telefax.: (27) 3288-1925 ou (27) 3288-1250 / (27) 9831-3700
www.cmmarechalfloriano.com.br E-mail: cmmfes@ig.com.br